



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 062/DF-CMX XINGUARA 25 DE ABRIL DE 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de janeiro de 2019**, atendendo à solicitação da Vereadora Èbia Regina Mendanha da Costa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 824,99 (oitocentos e vinte e quatro reais, e noventa e nove centavos) para vereadora **ÈBIA REGINA MENDANHA DA COSTA** por viagem a cidade de Brasília, conforme portaria 055/2022, no período compreendido entre 18, 19, 20 e 21/04/2022 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Combustível gasto em viagem a Brasília.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 25 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente